



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 04 de Novembro de 2015.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando Interno, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item terceiro acima.

Cordialmente,


RUDIMAR LUIZ SONDA

Presidente



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 04 de Novembro de 2015.

Memorando Interno

Ao

Excelentíssimo Senhor

RUDIMAR LUIZ SONDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de Vossa Excelência, no sentido de Autorizar o devido processo licitatório para aquisição de 1 (um) HD EXTERNO, 2,5 PORTÁTIL, 1 TERA e USB 3.0. O referido HD será utilizado para efetuar cópia de segurança dos dados armazenados no servidor da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.


ANDERSON PARISE DA ROSA


ELAINE CRISTINA BAPTISTA


DULCILENE LÚCIA CARLOTO FRASSON



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 04 de Novembro de 2015.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
DATADO DE 04/11/2015.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER
FRENTE À DESPESA;

Objeto: Aquisição de 1 (um) HD EXTERNO, 2,5 PORTÁTIL, 1 TERA e USB 3.0. O referido HD será utilizado para efetuar cópia de segurança dos dados armazenados no servidor da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

Preço máximo será de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais).

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

001 – CÂMARA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de dados

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

ANDERSON PARISE DA ROSA

CONTADOR

CRC/PR 43.920/O-6



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA Nº 35/2015

JUSTIFICATIVA

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da empresa “**RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO – INFORMÁTICA - ME**” inscrita no CNPJ sob nº 11.388.272/0001-27, com endereço comercial à Rua Leonizio Magagnin, nº 1825 – Sala 03 - Centro – Santa Terezinha de Itaipu, CEP 85.875.000, que tem como objetivo a aquisição de 1 (um) HD EXTERNO, 2,5 PORTÁTIL, 1 TERA e USB 3.0 para efetuar cópia de segurança dos dados armazenados no servidor da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu. Sendo que o ônus da outorga encontra-se dentro do limite permitido em lei para a contratação direta, devido ao embasamento doutrinário, não há necessidade que se abra o processo licitatório para o julgamento de propostas em razão de apresentar o menor preço entre os orçamentos.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de Junho de 1.993, não há necessidade de abrir um processo licitatório para a devida contratação do serviço.

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

- 1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

Lei nº 8.666/93

Artigo 24. É dispensável a licitação:

Inciso II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida compra o valor de R\$ 620,00 (Seiscentos e vinte reais) pagos após a entrega e apresentação da Nota Fiscal.

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de Novembro de 2015.

ANDERSON PARISE DA ROSA

Presidente da C. P. L.

Portaria 29/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Termo de Dispensa de Licitação

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 049/2015

ESPÉCIE: DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

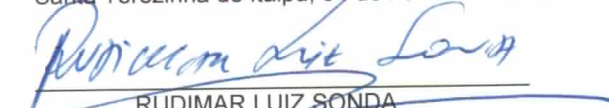
OBJETO: REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 01(UM) HD EXTERNO, 2,5 PORTÁTIL, 1 TERA E USB 3.0 PARA A CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

VALOR: R\$ 620,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa	Categoria Econômica	Fonte	
2817	449052350000	1001	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Santa Terezinha de Itaipu, 04 de novembro de 2015.


RÜDIMAR LUIZ SONDA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PARECER JURÍDICO

REF.: MEMORANDO de 04 de novembro de 2015.

PROCESSO Nº 049/2015

Interessado: Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR

PARECER

EMENTA. AQUISIÇÃO DE UM HD EXTERNO, 2,5 PORTÁTIL, 1 TERA E USB 3.0 PARA EFETUAR CÓPIA DE SEGURANÇA DOS DADOS ARMAZENADOS NO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU. Necessidade de indicação de disponibilidade orçamentária para a realização da despesa e manifestação da Comissão de licitação quanto ao procedimento e orçamentos apresentados.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara,

Trata-se de pedido de autorização para dispensa de licitação, em favor da pessoa jurídica RICARDO AURELIO DE ARAUJO – INFORMATICA – ME, no valor de R\$ 620,00 (SEISCENTOS E VINTE REAIS), a fim de suprir necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, através do fornecimento de um HD externo com as seguintes especificações técnicas: 2,5 portátil, 1 TERA e USB 3.0.

A justificativa para a aquisição do referido HD externo é a necessidade de efetuar cópia de segurança dos dados armazenados no servidor da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.

De acordo com o processo, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. A favorecida acima especificada detém a proposta de menor valor, conforme documentos apresentados.

Apresentou-se como prova da regularidade da proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias as certidões fornecidas pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal.

Não há informação da Seção Orçamentária e Financeira quanto à disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, nem manifestação da Comissão de licitação quanto aos orçamentos apresentados pelas empresas.



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Em uma primeira análise, parece estar caracterizada a dispensabilidade do procedimento em razão do valor do contrato, conforme se depreende do artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a", desse diploma legal.

Por tratar-se de compra cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, seria dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

No entanto a aprovação está condicionada ao cumprimento de recomendações constantes em diligências necessárias para regular trâmite do feito, pois de acordo com o TCU:

"2. É da competência da comissão permanente de licitação, do pregoeiro e da autoridade superior verificar se houve recente pesquisa de preço junto a fornecedores do bem a ser licitado e se essa pesquisa observou critérios aceitáveis. (Acórdão 2147/2014-Plenário, TC 005.657/2011-3, relator Ministro Benjamin Zymler, 20.8.2014.)"

Em conclusão, poder-se-ia considerar juridicamente viável a contratação direta dos serviços pretendidos, levando-se em conta o valor que não supera os 10% previstos no artigo 23, II, "a", da Lei n. 8.666/93, ressalvando-se seja indicada a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa e manifestação da Comissão de licitação quanto ao processo e orçamentos apresentados.

À consideração superior.

Santa Terezinha de Itaipu-PR, 11 de Novembro de 2015.

Liliane Grellmann Damen

LILIANE NATHALIE FRETES GRELLMANN DAMEN

ADVOGADA

OAB/PR nº 48.324



Orçamento



HDD EXTERNO 2,5 PORTATIL SEAGATE EXPANSION 1TERA USB 3.0

Até 1.000 horas de vídeo digital:
Até 250 filmes de 2 horas em DVD:
Até 320.000 fotos digitais:
Até 16.660 horas de música digital:
USB2.0) Marca: Seagate
Modelo:STBX1000600
Linha: Expansion portátil
Especificações:
Tamanho: 2.5"
Tipo de drive: Externo portátil
Capacidade de 1 TERA
Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0
Alimentação via USB (Mesmo cabo de dados)
Conteúdo da Embalagem:
Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol)
Guia de início rápido
Requisitos de sistema: Windows® 7, Windows Vista®, Windows XP SP3 (32 bits e 64 bits)
Porta USB 3.0 SuperSpeed (necessária para alcançar as velocidades de transferência do USB 3.0 ou compatibilidade retroativa com portas USB 2.0 com velocidades de transferência do USB2.0)

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

O prazo para entrega da mercadoria é de 6 dias úteis, após confirmação do pedido de compra.

Garantia de 12 meses, contados a partir da emissão da Nota Fiscal.

Formas de Pcto:

- a vista;
- a prazo 1+3 no cartão.

VALOR R\$620,00

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 29 de outubro de 2015.

Ricardo Aurélio de Araújo.

Obs – Orçamento valido por 15 dias.

|45| 3541-099

aaraujo33@homail.com

Rua Leonizio Magagnin, 1925 – Sala 03

11.388.272/0001-27

85875-000 Santa Terezinha de Itaipu – Pr.

Disp 03/11/2015
Proc 049/2015
04/11/2015

ROBERTO ARENHART – ME

RUA PRIMEIRO DE MAIO, 451 – CENTRO – SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR

FONE 45 3541 2245

E-mail : analucentral@bol.com.br

CNPJ : 02.997.987/0001-96

ORÇAMENTO

HDD EXTERNO 2,5 PORTATIL 1TERA USB 3.0

Especificações:

Tamanho: 2.5´

Tipo de drive: Externo portátil

Capacidade de 1 TERA

Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0

Garantia de 01ano,

Formas de Pgto: *a vista;*

VALOR R\$650,00

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 29 de outubro de 2015.

**Analú Ghedin Arenhart
Papeleria e Livraria Central
CNPJ 02.997.987/0001-96
3541-1301**

ORÇAMENTO

HDD EXTERNO 2,5 PORTATIL 1TERA USB 3.0

Modelo:STBX1000600

Linha: Expansion portátil

Especificações:

Tamanho: 2.5"

Tipo de drive: Externo portátil

Capacidade de 1 TERA

Interface: USB 3.0 compatível com USB 2.0

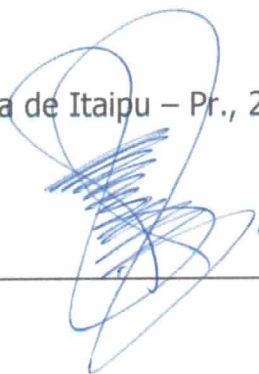
Cabo USB 3.0 de 46 cm (18 pol)

Garantia de 12 meses,

Formas de Pgto: *a vista;*

VALOR R\$635,00

Santa Terezinha de Itaipu – Pr., 28 de outubro de 2015.



07.811.279/0001-32

NEW OESTE TELECOM DO BRASIL

Avenida 1º de Maio, 740 - Sl. 04

CEP 85875-000 - Centro

Santa Terezinha de Itaipu - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME
CNPJ: 11.388.272/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:18:30 do dia 19/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2015.

Código de controle da certidão: **6349.57FC.3BCD.6FDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11388272/0001-27
Razão Social: RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMATICA
Nome Fantasia: R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS
Endereço: RUA LEONIZIO MAGAGNIN 1825 SL 03 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102310192041574108

Informação obtida em 04/11/2015, às 09:16:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EADE: **4110669540-1**

NOME DO EMPRESÁRIO: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO**

UF: **PR** NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

RESIDÊNCIA: **IMBUARAMA**

REGIME DE IRMENS (X) M F

CONJUGADO(A): **MARIO DE ARAUJO**

CONJUGADO(A) NOME: **IVONE DIAS DE ARAUJO**

CPF DO EMPRESÁRIO: **4 793 594-6**

CPF DO CONJUGADO(A): **SSP PR 766489719-00**

CIDADE: **SABIA**

BARRIO/DISTRITO: **LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL**

CEP: **85875-000**

UF: **FR**

DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**.

ORDEM	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	021	ALT DAD EXC NOM EMPRESARIAL

NOME DO EMPRESÁRIO: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMÁTICA - ME**

NOME DO EMPRESÁRIO: **RICARDO AURELIO DE ARAUJO**

BARRIO/DISTRITO: **CENTRO**

CEP: **85875-000**

UF: **PR**

VALOR DO CAPITAL (em reais): **20 000,00**

VALOR DO CAPITAL (em reais): **VINTE MIL REAIS**

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751-3/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4751-4/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE PAPELARIA
4751-5/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4751-6/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4751-7/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS
4781-0/01	5320-2/01 - SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADO PELO CORREIO NACIONAL
4781-0/02	5320-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA

DATA DE EMISSÃO: **02/12/2009**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: **11 388 272/0001-27**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Ricardo Aurelio de Araujo Informática-Me.**

DATA: **30/01/2012**

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: **Ricardo Aurelio de Araujo**

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO: **Miguel A. Aguilera**

RG: **1.271.212-4-PR**

DATA: **06 FEV 2012**

AUTENTICAÇÃO: **Foz do Iguaçu Agência JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110689640-1		SEDE DA FILIAL (preencher somente se não tivermos a sede)		DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com o estabelecimento) RICARDO AURELIO DE ARAUJO					
CITY (Cidade) (preencher com o nome da cidade) MUARAMÁ		UF PR	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
ESTADO CIVIL (preencher com M ou F) <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		NOME DO CÔNJUGE (se casado) MÁRIO DE ARAUJO			
DATA DE NASCIMENTO 27/02/1970		IDENTIDADE (Número) 4 793 594-6	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (Número) 766469719-00

CITY (Cidade) (preencher com o nome da cidade) SANTA BÁBIA			NÚMERO 220		
BARRIO (DISTRITO) LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRALHA AZUL		CEP 85875-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher com o código da Junta Comercial)		
CITY (Cidade) (preencher com o nome da cidade) SANTA TEREZINHA DE ITAIPU					UF PR

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT DAD. EXC NOM EMPRESARIAL
	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME DO EMPRESÁRIO RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMÁTICA - ME			NÚMERO 1825	
CITY (Cidade) (preencher com o nome da cidade) SANTA TEREZINHA DE ITAIPU		BARRIO (DISTRITO) CENTRO		UF PR
CEP 85875-000		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		

VALOR DO CAPITAL (preencher) 20 000 00		VALOR DO CAPITAL (preencher) VINTE MIL REAIS	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÃO SERVIÇOS DE FOTOCOPIA SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS			

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO 02.12.2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11 386 272/0001-27	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (preencher somente se for o caso)	UF PR	AGÊNCIA ABERTA (preencher com o código da Agência Regional de Foz do Iguaçu - PR)
---	--	--	-----------------	---

Ricardo Aurélio de Araújo - Informática ME
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/01/2012
Ricardo Aurélio de Araújo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

<p>RECEBI DO PROV. DE E ARQUIVE SE <i>Miguel A. Aguilera</i> RG 4043.2123-PR 05 FEV 2012</p>	<p>AUTENT </p>	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2012 SOB NÚMERO 20220498495 Protocolo: 12/049849-8, DE 31/01/2012 Empresa: 4110689640-1 RICARDO AURELIO DE ARAUJO INFORMÁTICA - ME SÉBASTIÃO MOLTA SECRETÁRIO (PR)</p>
--	--------------------	---



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.388.272/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/11/2009
NOME EMPRESARIAL RICARDO AURELIO DE ARAUJO - INFORMATICA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) R2A CARTUCHOS REMANUFATURADOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho			
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros			
47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional			
53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida			
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios			
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
82.19-9-01 - Fotocópias			
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação			
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R LEONIZIO MAGAGNIN	NUMERO 1825	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 65.875-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/11/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/01/2015 às 17:33:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar